



PORTARIA N.º 1437/2023-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 11, §1º, da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, de 23 de agosto de 2022, e considerando o constante na C.I. n.º 320/2023 - CCSA, na Portaria n.º 1436/2023-GR/UEMA, de inserção ao Comitê de Avaliação de Inscrição de Concursos para provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, e o Edital n.º 105/2023-GR/UEMA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Prof. Thiago Allisson Cardoso de Jesus, Doutor/CCSA/UEMA, ID n.º 00844847/0, para substituir o

Prof. Marcelo de Carvalho Lima, Mestre/CCSA/UEMA, ID n.º 00008716/1, na Comissão de análise e parecer das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, a fim de atender ao Curso de Relações Internacionais/Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, objeto do Edital n.º 105/2023-GR/UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 10 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA N.º 74, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

Retificar o item III do Anexo I da Resolução CONSEMA n.º 059/2021, que Disciplina os procedimentos de Licenciamento Ambiental Simplificado no Estado de Maranhão.

**O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 5.405, de 08 abril de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 13.494, de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto n.º 27.318, de 14 de abril de 2011, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de regulamentar o Licenciamento Ambiental Simplificado no Estado do Maranhão; e

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar parcialmente o item III do Anexo I da Resolução CONSEMA n.º 059, de 13 de dezembro de 2021, que disciplina os procedimentos de Licenciamento Ambiental Simplificado no Estado de Maranhão.

**Art. 2º.** As informações serão retificadas conforme especificado no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PEDRO CARVALHO CHAGAS**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – CONSEMA

Assinado Eletronicamente

**ANEXO ÚNICO****• ONDE SE LÊ:**

Código CNAE	ATIVIDADES /EMPREENDI-MENTOS	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	PORTE				Estudos Ambientais
			Parâmetro Adotado para Classificação	Pequeno	Médio	Grande	
<b>Obras Hidráulicas</b>							
4291-0/00	• Barragens e diques de acumulação de água.	Médio	Área do Projeto (há)	≤ 20	> 20 a ≤ 80	> 80 a ≤ 200	RAS PBA EHG
	• Barragens e diques de resíduos e rejeito.	Alto	Área do Projeto (há)	≤ 50	> 50 a ≤ 100		RAS PBA EAR

• LEIA-SE:

CódigoCNAE	ATIVIDADES /EMPREENDI-MENTOS	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADA-DOR	PORTE				Estudos Am-bientais
			Parâmetro Adotado paraClassificação	Pequeno	Médio	Grande	
<b>Obras Hidráulicas</b>							
4291-0/00	•Barragens e diques de acumulação de água.*	Alto	Área do Projeto (há)	≤ 20	> 20 a ≤80	> 80 a ≤200	RAS PBA EHG
	•Barragens e diques deresíduos e rejeito.*	Alto	Área do Projeto (há)	≤ 50	> 50 a ≤ 100		RAS PBA EAR

Somente para empreendimentos que Não se enquadre no Art.1º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

• ONDE SE LÊ:

Código CNAE	ATIVIDADES /EMPREENDI-MENTOS	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADA-DOR	PORTE				Estudos Am-bientais
			Parâmetro Adotado paraClassificação	Pequeno	Médio	Grande	
<b>Energia Elétrica</b>							
4421-9/02	• Linha de subtransmissão de Energia Elétrica.	Médio	Potencial Elétrico (KV)	> 34.5 a ≤ 69	> 69 a ≤ 138	> 138 a < 500	RAS PBA
3512-3/00	• Subestação de Energia Elétrica.	Médio	Potencial Elétrico (KV)	> 34.5 a ≤ 69	> 69 a ≤ 138	> 138 a < 500	RAS PBA

LEIA-SE:

Código CNAE	ATIVIDADES /EMPREENDIMEN-TOS	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADA-DOR	PORTE				Estudos Am-bientais
			Parâmetro Adotado paraClassificação	Pequeno	Médio	Grande	
<b>Energia Elétrica</b>							
4421-9/02	• Linha de Subtransmissão/ distribuição de Energia Elétrica e Sistemas Associados	Médio	PotencialElétrico (KV)	> 34.5 a ≤ 69	> 69 a ≤138		RAS PBA